**Indicação nº 909/2019**

Exma. Sra..

**Ana Maria Ferreira Proença**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, de que forma é realizado o controle dos períodos de viagem dos motoristas que se deslocam da sede da cidade para outros municípios a serviço do Município, notadamente quanto ao controle de jornada, encaminhando, ainda, relativo ao período de 01.06.2019 até a presente data, planilha contendo a relação das viagens realizadas, com o nome do motorista, a data da viagem, o motivo/justificativa, a cidade de destino, a hora de saída, o período de intervalo para almoço, o período de descanso até a hora de retorno, a hora de retorno e a hora de chegada em Ponte Nova, e se a viagem se deu com ou sem passageiros, indicando a quantidade.

Ponte Nova, 22 de agosto de 2019.

**Sérgio Antônio de Moura**

**Vereador - PRB**